



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Gabinete da Diretoria do Fórum da Capital
Avenida Vitorino Freire, nº. 2001 – Anexo C – Areinha – São Luís/MA – CEP 65.010-650.
Telefones: (08-908) 2109 9533 e (08-908) 2109 9531
E-mail: forum@tr16.gov.br.

C - 801.4
Ac - 1a
Al - 10a
GPI

PORTARIA GDFAS nº. 010/2008

São Luís(MA), 25 de junho de 2008.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, JUIZ DIRETOR DO FÓRUM “ASTOLFO SERRA”, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005 e RA nº. 163/2005,

RESOLVE:

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão, para o mês de julho, nos dias: **05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27**, entre **13:00 e 18:00** horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR
05/07/2008 – SÁBADO	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	Liliane de Lima Silva	“
DIRETOR(A)	Cláudio José da Silva Ramos	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Iarle de Fátima G. Vasconcelos	“
06/07/2008 – DOMINGO	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Luciana Dória de Medeiros Chaves	“
DIRETOR(A)	Lucira Sales Fortes	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	José Raimundo dos Santos	“
12/07/2008 – SÁBADO	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos	“
DIRETOR(A)	Olívia Maria Oliveira de Almeida	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Rodolfo Araújo de Sousa	“
13/07/2008 – DOMINGO	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Nelson Robson Costa de Souza	“
DIRETOR(A)	Inaldo André Terças Santos	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Humberto Leite de Carvalho	“
19/07/2008 – SÁBADO	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Márcia Suely Corrêa Moraes	“
DIRETOR(A)	Rejane Karina Anceles Lima	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Renata Cristina Amaral da Silva	“
20/07/2008 – DOMINGO	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Márcia Suely Corrêa Moraes	“
DIRETOR(A)	Rejane Karina Anceles Lima	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Renata Cristina Amaral da Silva	“
26/07/2008 – SÁBADO	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Amílcar Gonçalves Rocha	“
DIRETOR(A)	Carlos Mauro Nunes Muniz	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Elizabeth de Moraes Crispim	“
27/07/2008 – DOMINGO	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Amílcar Gonçalves Rocha	“
DIRETOR(A)	Carlos Mauro Nunes Muniz	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Maria do Socorro Martins Costa de Oliveira	“

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio on line incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas.

As petições poderão ser dirigidas por fax (0_98 2109-9433) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de 13 às 18 horas. Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GP nº. 137/2005, composta por 2 (dois) servidores de secretaria, e 1 (um) oficial de justiça. As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão; as petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista. O celular do juiz plantonista é (098)9602-1527.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

Dr. Amílcar Gonçalves Rocha

Juiz Diretor do Fórum “Astolfo Serra”, em exercício.